

保安司司長辦公室

第11/2003號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國保險（澳門）股份有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關編制外及散位人員取得工作意外及職業病保險的合同。

二零零三年三月十四日

保安司司長 張國華

二零零三年三月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 15/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

委派 Maria Nazaré Saias Portela 學士，以股東身份代表澳門特別行政區出席以下公司於二零零三年三月二十八日舉行的全體大會：

“Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”。

二零零三年三月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 11/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para o pessoal contratado além do quadro e por assalariamento dos Serviços de Alfândega da RAEM, a celebrar com a «Companhia de Seguros da China (Macau), SA».

14 de Março de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Março de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 15/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designada a licenciada Maria Nazaré Saias Portela para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de sócia, nas Assembleias Gerais, a realizar no dia 28 de Março de 2003, das seguintes sociedades:

Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

14 de Março de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.